



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA	SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 032/2025
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº024/2025
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.	
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026	HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº 48.825.479/0001-21 VALOR: R\$: 193.266,60
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026	SAOP SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ Nº 09.405.910/0001-29 VALOR: R\$: 95.122,20
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº 025/2026 -SEMSA Glenda Anne Pires Fernandes Mat.1941 Yana Zaira Santa Brigida da Silva Mat.1915
VIGÊNCIA:	02/03/2026 a 02/01/2027
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATOS SUPRACITADO ACIMA.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 10/03/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Nº 13.019 /2014.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo, (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.02 a 06);
- ✓ Plano para realização de cirurgia eletivas (fls.07 a 08);
- ✓ Despacho da ordenadora de despesa (fl.09);
- ✓ Termo de autuação, Procedimento Administrativo nº032/2025 – SEMASA (fl.10);
- ✓ Estudo técnico preliminares assinado pela equipe técnica (fls.11 a 23);
- ✓ Relatório de pesquisa preliminar de preços (fls. 24 a 78);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fls.79 a 85);
- ✓ Certidão assinada pelo cotador (fls.86 e 87);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.88);
- ✓ Projeto Básico / Justificativa e Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls.89 a 107);
- ✓ Memorando Nº071/2025 – SEMSA para o setor licitação e contratos, Assunto: Abertura de Processo Licitatório (fl.108);
- ✓ Termo de autuação nº093/2025 do setor de licitação e contratos (fl.109);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto nº061 de Janeiro de 2025 de designação da agente de contratação e comissão de contratação (fls.110 a 111);
- ✓ Minuta do Edital de Inexigibilidade de Credenciamento, minuta do contrato e anexos (fls.112 a 140);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica/SEMSA (fl.141);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo assinado por Jose Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. (fls.142 a 145);
- ✓ Edital de Inexigibilidade de Credenciamento e anexos: projeto básico; minuta do contrato e anexos (fls.146 a 174);
- ✓ Publicação de aviso de Licitação de Inexigibilidade de credenciamento Publicado no Portal da Transparência do Município, no PNCP e diário oficial dos municípios FAMEP em 10/07/2025 CI:7 A 4146ª2 (fls.175 a 179);

FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação de aviso de Licitação de Inexigibilidade de credenciamento Publicado no Portal da Transparência do Município, no PNCP e diário oficial dos município FAMEP em 09/07/2025 CI:7 A 4146ª2 (fls.175 a 179);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.180);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos da empresa LELIS SERVIÇOS MEDICOS: Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa , demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 181 a 289);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.290);
- ✓ Procuração e Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos comprobatório da empresa VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declaração de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração contratual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa , demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 291 a 354);
- ✓ 1ª Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.355 a 356);
- ✓ Publicação do 1º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:5979b569 e Publicação de retificação do extrato de abertura de envelope CI: F0863C6D (fls. 357 a 359);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.360);
- ✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos comprobatório da empresa MULTILAB DIAGNOSTICO LABORATORIAS LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declarações de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração contratual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa , demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 361 a 415);
- ✓ 2ª Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.416 a 417);
- ✓ Publicação do 2º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

n°024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:9B55DEBC (fls. 418 a 420);

✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.421);

✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos comprobatório da empresa VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declarações de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração contratual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls. 422 a 509);

✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.510);

✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos comprobatório da empresa HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declarações de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declarações, documentos de identificação, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração contratual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa e termo de encerramento de envelope (fls. 511 a 591);

✓ 3° Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.592 a 593);

✓ Publicação do 3° resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público n°024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:438B4813 (fls. 594 a 595);

✓ Certidão de recebimento (fls.596);

✓ Publicação de aviso de 4° análise de envelope de inexigibilidade de credenciamento CI:2C64DBCD (fl.597);

✓ Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 004/2025 e documentos comprobatório da empresa MATER BABY-CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA perante aos órgãos de fiscalização: Declarações de inexistência de fatos impeditivos chamada publica 004/2025, declarações, documentos de identificação, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração contratual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, Atestado de capacidade técnica, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa e termo de encerramento de envelope (fls. 598 a 649);

✓ 4° Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.650 a 651);

✓ Publicação do 4° resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público n°024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:844E4925 e Publicação de aviso de 5° análise de envelope de inexigibilidade de credenciamento CI :48C82A30 (fls.652 a 653);

✓ Documentos e anexos referente ao processo e perante aos órgão de fiscalização da empresa SAOP-SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARA LTDA (fichas de solicitação de credenciamento) (fls.654 a 786);

✓ 5° Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.787 a 788);

✓ Publicação do 5° resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público n°024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI: 47DB9B40 (fl.789);

✓ Certidão de recebimento (fls.790);

✓ Publicação de aviso de 6° análise de envelope de inexigibilidade de credenciamento CI :294BAE84 (fl.791);

✓ Documentos referente ao edital de inexigibilidade da empresa MATER BABY-CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA (fls.792 a 885);

✓ 6° Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.886 a 887);

✓ Publicação do 6° resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

nº024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:C519B5DF e Publicação de aviso de 7º análise de envelope de inexigibilidade de credenciamento CI :CEC7B170 (fl.888);

✓ Certidão de recebimento (fl.889);

✓ Publicação do 6º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:C519B5DF e Publicação de aviso de 7º análise de envelope de inexigibilidade de credenciamento CI :CEC7B170 (fl.890);

✓ Documentos referente ao edital de inexigibilidade da empresa SAOPE (fls.891 a 1026);

✓ 7º Ata de análise de documento e julgamento de licitação (fls.1027 a 1028);

✓ Publicação do 7º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº024/2025 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:017555399 (fls.1029 a 1030);

✓ Memo. 019/2026 – SEMSA FINANCEIRO para o setor de licitação e contratos (fl.1031);

✓ Memo. 020/2026 – SEMSA FINANCEIRO para o setor de licitação e contratos (fl.1032);

✓ Justificativa assinado pela ordenadora de despesas (fls.1033 a 1035);

✓ Certidões de regularidade da empresa (fl.1036 a 1049);

✓ Nota de reserva orçamentaria nº52 (fl.1050);

✓ Autorização assinada pela ordenadora e despesas (fl.1051);

✓ Portaria nº025/2026 – SEMSA de designação dos fiscais do contrato e Termo de aceite assinado pelos servidores (fls.1052 a 1053);

✓ Contrato de Credenciamento nº005/2026 - SEMSA assinado entre partes (fls.1054 a 1058);

✓ Contrato de Credenciamento nº006/2026 - SEMSA assinado entre partes (fls.1059 a 1063);

✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.1064);

✓ Publicação do extrato dos contratos no Portal da transparência do município, no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP e no PNCP CI:4D1E3F9C (fls.1065 a 1068);

✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Jucilene Menezes da Silva (fls.1069).

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2026 consta os contrato celebrado com a SEMSA/FMS.

- **Contrato de Credenciamento nº005/2026:** firmado com a HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:48.825.479/0001-21 Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde FMS Funcional:10.302.0004.2046.0000 MANUNTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021; o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.
- **Contrato de Credenciamento nº006/2026:** firmado com a SAOP SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 09.405.910/0001-29, Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional:10.302.0004.2046.0000 MANUNTENÇÃO DO HOSP. MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 302 205 Fonte Recurso: 0 2 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se a Inexigibilidade de credenciamento nº 024/2025/SEMSA e os contratos de credenciamento supracitados acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contabil pela divisão de contabilidade.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 11 de março de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº063/2025